

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 3.023, DE 27 DE MAIO DE 2019

Reconduz os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 4º, do Decreto nº 2.757, de 02 de maio de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, nomeados pelo Decreto nº 2.896, de 29 de setembro de 2017, até a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, quando serão indicadas as entidades e membros para a nova composição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmealeiro